



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO PRIMITIVO Nº 025/2014

*Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prazo de Execução de Obra e Serviços de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, de um lado a empresa **J & A Cardoso Construtora EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.677.469/0001-74, com sede na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Frederico Ozanan, n.º 365, Vila Alegrete, CEP n.º 19.500-000, representada neste ato pelo Senhor **Redelvino Cardoso dos Santos Junior**, brasileiro, maior, empresário, contador, portador da cédula de identidade registro geral n.º 26.531.702-2, inscrito no CPF n.º 204.435.248-66, residente e domiciliado à Rua Frederico Ozanan, n.º 365, Fundos, Bairro Alegrete, CEP: 19.500.000, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência

A vigência do presente contrato permanece inalterada, ou seja, teve início em 08 de Abril de 2.014 e seu término previsto para em 06 de Abril de 2.016.

Parágrafo Único: O prazo de execução dos serviços passa a ser de até 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da emissão da O.I.S. (Ordem de Início de Serviços), ou seja, **até o dia 10/04/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo de instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.08 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

10.303.00.47.1.144.000 - Construção de Unid. de Pronto Atendimento - UPA 24 h

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9025)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (9026)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9023)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (9024)

Fonte de Recurso: (05 - Federal)

CLÁUSULA TERCEIRA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA Do Foro

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 12 de janeiro de 2.015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante**

**J & CARDOSO CONSTRUTORA EIRELI - ME
REDELVINO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO
Contratada**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*